

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 1 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-200-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2344	
ASSOCIACAO ESPECIAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEACA CNPJ: 03.528.011/0001-37 • VIVIANE FERNANDES COELHO • PRESIDENTE • CPF: ***.084.071-**		
ENDEREÇO: R SIMPLICIO MASCARENHAS 918 • GUANANDY • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79086150 CONTATO: (67) 9 9123-0260 osc.ceaca@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 34	Valor:	R\$ 15.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 34 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

LEI AUTORIZATIVA

LEI N. 7.218, DE 08/04/2024, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.451, DE 08/04/2024

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 6993 0 • CONTA: 35878 9

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

PROJETO RESGATE

VIGÊNCIA

6 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

O objetivo deste projeto tem como viabilizar a contratação de Prestador de serviço, sendo 01 Orientador Social e 01 gestor de projetos, para o atendimento das 60 crianças e adolescentes com o serviço de fortalecimento de vínculo na comunidade do Guanandi, região do Anhanduizinho e adjacências.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Com o Projeto atendemos aproximadamente 60 crianças e adolescentes com idade de 6 a 15 anos em horário contraturno à escola com ações socioeducativas, culturais, esportivas e na área do lazer como garantia dos seus direitos. Como objetivo de Resgatar e Fortalecer a função protetiva das famílias e de seus membros de forma que se consiga prevenir a ruptura dos seus vínculos, proporcionando o conhecimento e promovendo assim seu acesso e usufruto de direitos e deveres dispostos na Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente. Por meio da oferta de ações que consistem no desenvolvimento das suas capacidades, habilidades e potencialidades, incentivo à cultura, ampliação do universo informacional, técnico, humano, artístico e cultural, a saber: atendimento e Acompanhamento do Serviço Social, Formação Humana, Oficina de Informática, Oficinas de Arte Solidária e Oficinas de Dança, o Projeto Resgate apresenta-se como instância de representação social na comunidade, por ter participação no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o que torna necessário a contratação de 1 Orientador Social e 1 Gestor de projetos para acompanhar a plataforma e organizar os documentos fiscais para a prestação de contas, e assim garantir a transparência e uma boa execução.

CONTRAPARTIDA

Não há.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

De acordo com o site oficial do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul (2020), a região do Anhanduizinho é a mais populosa da capital, e nos últimos 05 anos têm sido construídas e entregues mais de 3.500 moradias, todavia, esse grande bônus gera o ônus do aumento significativo de moradores na região e criação de novas áreas de ocupação irregulares. Essa migração tem sobrecarregado escolas, Unidades Básicas de Saúde, creches, Centros de Referência de Assistência Social e Centros de Referência Especializados em Assistência Social, e acaba incidindo de forma negativa sobre a qualidade de vida da população, principalmente das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social. Essa região é composta por 14 bairros, entre eles, Guanandi, onde o Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (CEACA), atende

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		PÁG: 2 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-200-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2344		
ASSOCIACAO ESPECIAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEACA CNPJ: 03.528.011/0001-37 • VIVIANE FERNANDES COELHO • PRESIDENTE • CPF: ***.084.071-**			
ENDEREÇO: R SIMPLICIO MASCARENHAS 918 • GUANANDY • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79086150 CONTATO: (67) 9 9123-0260 osc.ceaca@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 34		Valor:	R\$ 15.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade com oficinas complementares à escola, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Fundamentando-se na Constituição Federal, na legislação da Assistência Social e no Estatuto da Criança e do Adolescente, que asseguram direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, art.4º), o CEACA busca proporcionar e complementar a ação da família e da comunidade nessa região, no Bairro Guanandi, desenvolvendo projetos de integração social, convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, visando resgatar/fortalecer sua autoestima, identificar e desenvolver suas habilidades, através de cursos e oficinas, contribuir para o desenvolvimento da cidadania por meio do convívio produtivo e pacífico, em que as diferenças individuais são respeitadas. O Serviço de Convivência, mais conhecido como Projeto Resgate, ofertado pelo CEACA, tem como prioritário o público da Política Nacional da Assistência Social, especialmente no que diz respeito ao Serviço de Proteção Social Básica, conforme estabelecido pela tipificação dos serviços socioassistenciais. Norteia-se pela necessidade de que todas as crianças têm seus direitos assegurados no Estatuto da Criança e do adolescente - ECA e o atendimento desses direitos far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (ECA, Art. 86).

A relevância da continuidade do atendimento do SCFV, Projeto Resgate, está na intervenção no contexto de vulnerabilidade acima descrito, uma vez que, realiza oficinas complementares à escola, oferta alimentação para os usuários e realiza ações socioeducativas, rodas de conversa sobre drogas, ISTs, gravidez precoce, mudanças físicas e psíquicas, oficinas de inclusão digital (informática), dança de rua, jogos pedagógicos, esporte e lazer, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e famílias, estimulando a autonomia, sociabilidades, o fortalecimento de vínculos sociais, familiares e prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

De acordo com matéria divulgada em junho de 2022 no site Correio do Estado, a região do Anhanduinho (e do Segredo) são as mais violentas de Campo Grande. A matéria menciona que, a pedido do Correio do Estado, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) fez um levantamento e constatou que juntas, as duas áreas foram responsáveis por 57% de todos os homicídios dolosos registrados neste ano na Capital. Os moradores da região urbana do Anhanduizinho relatam medo, segundo a notícia, principalmente em relação ao aumento de usuários de drogas na região. É válido enfatizar que além de região mais violenta, o Anhanduizinho, é a mais populosa e recordista em problemas sociais, possui a renda per capita mais baixa entre as regiões urbanas de Campo Grande, segundo a Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos do município. É composta por 14 bairros, dentre eles, o Guanandi. O bairro Guanandi, onde as atividades com crianças, adolescentes, e também com as famílias, são realizadas pelo CEACA em contraturno escolar há mais de 06 anos, apresenta um grande número de famílias em vulnerabilidade social. Compreendendo a vulnerabilidade social como multidimensional no que se refere à condição de fragilidade material ou moral de indivíduos ou grupos diante de riscos produzidos pelo contexto socioeconômico, apreendeu-se a necessidade de realizar e fortalecer no território ações que mitiguem os processos de exclusão social, discriminação e violação de direitos de pessoas. O bairro não conta com muitas opções saudáveis para que crianças e adolescentes se desenvolvam integralmente, sendo, muitas vezes, o atendimento em contraturno escolar nas instituições do Terceiro Setor uma das alternativas que pais e responsáveis buscam para impedir seus filhos de serem alcançados pelas drogas e pela violência que as ruas oferecem. Estando inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pelo CEACA, a criança e o adolescente usufruem de alimentação e participam de oficinas socioeducativas, culturais, esportivas, recreativas e de outras ações que propiciam a ampliação das suas experiências e repertórios realidades conceituais, metodológicas e culturais.

METAS DA PARCERIA

META 1: : Atender diariamente 60 crianças e adolescentes com o serviço de fortalecimento de vínculo, com oficinas de cunho esportivo, social, palestras educativas e roda de conversa, através da contratação de 1 educador social e 1 gestor de projeto		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 60	PRAZO: 6 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Orientador social ficará responsável pela acolhida todos os dias, em grupo e com diálogo, para anamnese da situação do usuário com dinâmicas, desenhos e demais ferramentas que for necessário neste momento. As temáticas podem ser sobre a rotina em casa, na escola, e sobre temáticas como: mês da conscientização do abuso infantil, sobre cancer de mama, direitos dos idosos, direito da criança e adolescente. Palestras sobre meio ambiente, sustentabilidade, educação financeira, direito ao SUS, planejamento da vida, carreira, estudos e demais

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		PÁG: 3 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-200-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2344		
ASSOCIACAO ESPECIAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEACA CNPJ: 03.528.011/0001-37 • VIVIANE FERNANDES COELHO • PRESIDENTE • CPF: ***.084.071-**			
ENDEREÇO: R SIMPLICIO MASCARENHAS 918 • GUANANDY • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79086150 CONTATO: (67) 9 9123-0260 osc.ceaca@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 34		Valor:	R\$ 15.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

temáticas pertinentes a turma e sua faixa etária para compreensão. Orientador social, fará acolhida junto com outro orientador, entretanto, irá ministrar oficinas de iniciação esportiva, dança, artesanato, informática, visando estimular a colaboração, confiança, desenvolver habilidades motoras finas e grossas para vivência de jogo. Em roda de conversa, dialogar sobre os princípios da competição, coletividade, vivência em grupo, regras e disciplina e demais temáticas acerca da realidade dos usuários.

Forma de Execução

Atendimento de segunda a sexta, seguindo o calendário escolar municipal (feriados e recessos) com oficinas em contra turno escolar, para garantia e defesa do direitos das crianças e adolescentes atendidas. Oficinas que o orientador ficará responsável:

Segunda e Quarta - Matutino e vespertino:

- Acolhida (Todos)
- Palestras educativas e/ou temáticas emergentes. (Turma I)
- Dinâmica sobre a palestras, pintura, desenho, apresentação, etc.
- Oficina de iniciação esportiva (Turma II)

Lanche (Todos)

Troca de turma e oficinas.

- Sexta - Dia do cinema e Gincana.

Os demais dias da semana, irão auxiliar os demais orientadores de outras modalidades como Dança, Informática, artesanato.

Os orientadores terão um dia de planejamento realizado na Instituição para planejar as atividades seguindo o cronograma anual do Projeto.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Registros fotográficos e lista de presença.

META 2: : Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 60	PRAZO: 6 MESES
---	-----------------	-----------------------

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)
--

Realização de oficinas em contra turno escolar

Forma de Execução

Rodas de conversas com a finalidade de abordar fatores de riscos sociais

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Registros fotográficos

META 3: : Possibilitar acesso de 60 usuários às experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, através da contratação de 1 orientador social e 1 gestor de projetos.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 60	PRAZO: 6 MESES
---	-----------------	-----------------------

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)
--

Inscrição e estímulo à participação e não desistência do usuário e do grupo do SCFV.

Forma de Execução

Oferta de oficinas culturais, jogos e esportes, passeios e demais atividades que enganam a turma.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Registros fotográficos das oficinas.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE	PROGRAMÁTICA
---------------------	---------------------

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		PÁG: 4 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-200-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2344		
ASSOCIACAO ESPECIAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEACA CNPJ: 03.528.011/0001-37 • VIVIANE FERNANDES COELHO • PRESIDENTE • CPF: ***.084.071-**			
ENDEREÇO: R SIMPLICIO MASCARENHAS 918 • GUANANDY • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79086150 CONTATO: (67) 9 9123-0260 osc.ceaca@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 34		Valor:	R\$ 15.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG			1131S 8 244 41 4056
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1 500 0000 01	C: 33504306 - PARCELA	R\$ 15.000,00
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	06-2025		R\$ 15.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00
...	R\$ 15.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
GESTOR DE PROJETOS Profissional responsável pela emissão das notas fiscais, acompanhamento da plataforma, atualizações das certidões, clipagem das fotos e vídeos das atividades realizadas durante a execução do projeto. Será emitido nota fiscal pessoa jurídica deste prestador de serviço, mensalmente.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 500,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 500,00
5	R\$ 500,00
6	R\$ 500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
ORIENTADOR SOCIAL Orientador social responsável pela acolhida dos usuários, dinâmicas, brincadeiras, palestras de conscientização e atividades recreativas. De segunda a sexta 8h por dia.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 2.000,00
3	R\$ 2.000,00
4	R\$ 2.000,00
5	R\$ 2.000,00
6	R\$ 2.000,00

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 5 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-200-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2344	
ASSOCIACAO ESPECIAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEACA CNPJ: 03.528.011/0001-37 • VIVIANE FERNANDES COELHO • PRESIDENTE • CPF: ***.084.071-**		
ENDEREÇO: R SIMPLICIO MASCARENHAS 918 • GUANANDY • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79086150 CONTATO: (67) 9 9123-0260 osc.ceaca@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 34	Valor:	R\$ 15.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00
TOTAL PARCELAS:		R\$ 12.000,00
		TOTAL GERAL: R\$ 15.000,00



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/665676fb43194f026aef05284f31db90